



## PORTARIA Nº 093 - REITOR/2010

### **CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO ODONTOLÓGICO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *A discussão e aprovação da proposta pelo Departamento de Odontologia, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), endossada pela Diretoria daquele Centro conforme Memorando nº 104/CCBS, de 1º/7/2010;*

#### **RESOLVE:**

Art.1º. **CONSTITUIR** a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO ODONTOLÓGICO, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), com o objetivo de promover a avaliação continuada da educação odontológica e a discussão e planejamento de ações relacionadas ao Curso de ODONTOLOGIA.

Art.2º. **NOMEAR** para integrar a referida Comissão os seguintes docentes:

- CARLA CRISTINA CAMILO ARAÚJO, MASP 1045898-2, que a presidirá;
- ALTAIR SOARES DE MOURA, MASP 1066480-3;
- ANTÔNIO LELIS RAJÃO COSTA, MASP 1066473-8;
- BELMIRO RODRIGUES DA SILVA, MASP 1046849-4;
- EDUARDO BRANDÃO LIMA, MASP 1045924-6;
- GILSAINÉ CONCEIÇÃO TEIXEIRA PEREIRA E MAIA, MASP 10545508-5;
- MÂNIA DE QUADROS COELHO, MASP 1046577-1;
- MARIA FLORIZANA LOPES DE SENA E ALMEIDA, MASP 1129596-1;
- RENATA FRANCINE DE OLIVEIRA, MASP 1104731-3;
- RENATO MENDES ALMEIDA, MASP 1161759-4;
- RILDO SIQUEIRA PÊGO, MASP 1046261-2;
- RODRIGO CALDEIRA NUNES OLIVEIRA, MASP 1125009-9;
- TÂNIA COELHO ROCHA CALDEIRA, MASP 1047595-2;
- VALDEMIRO FAGUNDES DE OLIVEIRA, MASP 1046071-5;
- VICTOR COMINI MOL, MASP 1205999-4

Parágrafo Único - Integrarão, ainda, a Comissão, 3 (três) membros discentes indicados pelo Centro Acadêmico do Curso de Odontologia.

Art.3º. **DETERMINAR** que as atividades desenvolvidas pela referida Comissão sejam acompanhadas e avaliadas diretamente pela Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.  
**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de setembro de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR